



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº. 24/2022

Moção de Pesar

Vereador Marcelo Navarro Jardim

APROVADO

Em

06.06.2022

Prezente

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito de meus pares, que seja aprovado MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do Sr. ARY SÉRGIO ALHADAS, ocorrido no dia 31/05/2022.

JUSTIFICATIVA:

ARY SÉRGIO ALHADAS, o Serginho Buré, nascido em 21/01/1958 em Bicas, filho de Ary Fernandes Alhadas e Thelma Nunes Alhadas.

Deixa irmãos e os filhos KAROLINE ROCHA ALHADAS FURTADO, KAMILLA ROCHA ALHADAS FERRARI e KATHARINE ROCHA ALHADAS, a neta BEATRIZ ALHADAS FURTADO, e a esposa, RITA DE CÁSSIA ROCHA ALHADAS, com quem foi casado por 33 anos, sendo sua companheira nos momentos mais felizes e mais difíceis e quem o ajudou mesmo em seus últimos momentos em casa e no hospital.

SERGINHO BURÉ desempenhou com louvor a função de despachante no Município de Bicas, por mais de 40 anos, até a data de seu afastamento por motivo de saúde, no mês passado.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, profissional, amigo, alicerce de sua família.

Toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, principalmente suas filhas e neta, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Sua morte foi repentina, é sinal de que devemos estar preparados, pois, não sabemos quando nossa hora chegará. Podemos, até dizer que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós.





Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

Era um cidadão consciente, atento aos debates políticos e sempre dando sua opinião e contribuindo para o Município, com grande preocupação com os biquenses em dificuldade, sempre ajudando os mais necessitados.

Com toda a certeza, além de todos os familiares e amigos como nós, a cidade de Bicas perde um grande cidadão.

Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

Que Deus o receba, e que a Luz perpétua o Ilumine amigo!

Em, 06 de junho de 2022.


MARCELO NAVARRO JARDIM
VEREADOR PROPONENTE













